



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº005/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, que remeta ao Digníssimo Prefeito Municipal, Senhor Eraldino Jann Tesch, a presente Indicação, para que o mesmo providencie **junto a Secretaria de Esportes desta Municipalidade a liberação de alambrados suficientes para colocação nos campos society das localidades: Comunidade Rio XV de novembro (campo localizado na propriedade do Sr. Dalmiro Milk) e na comunidade Agrovila (campo localizado na propriedade do Sr. Conhecido como "Santinho"), ambas localizadas em Vila Pavão/ES.**

Justificamos a presente indicação tendo em vista a melhoria das instalações dos campos de futebol das aludidas localidades, sendo consabidos que é garantido por nossa Constituição Federal o direito ao lazer.

É importante mencionar ainda que as citadas localidades não oferecem nenhuma opção de lazer para seus moradores, e que a melhoria nos campos society só tendem a viabilizar o direito constitucional aos munícipes, afastando, inclusive, os jovens do convívio com drogas ilícitas.

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovelem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 16 dias do mês Março de 2015.

JUVENAL MÉDIÇE FERREIRA
Vereador da CMVP/ES